



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Lei nº 576 -

(Suplementa verbas orçamentárias)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, -

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAGO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRÊTA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento Econômico-Financeiro, um crédito suplementar, na importância de Cr. \$ 638.055,00 (seiscentos e trinta e oito mil e cincosenta e cinco cruzeiros), distribuídos pelas seguintes verbas constantes do orçamento do presente exercício:

à verba 3.50.1-8.81.4- Despesas Diversas- III- Para construção de calçamento a paralelepípedo de pedra na rua Ipiranga e vias transversais

.....Cr.\$ 538.055,00 ;

à verba 2.60.1- 8.81.3-Material de Consumo-I-Reforma da Praça "João Antônio Batalha", inclusive o serviço de instalação de iluminação pública.....

.....Cr.\$ 30.000,00 ;

à verba 9.30.1-8.99.4- Eventuais-Distrito da Sede-Despesas Diversas - I- Despesas Imprevistas.....Cr.\$ 30.000,00 ;

à verba 1.20.1-8.09.4- Despesas Diversas- I-Para custeio de serviços de publicações, imprensa e propaganda, na forma da Lei nº 552, de 1.953,.....

.....Cr.\$ 50.000,00 ;

à verba 4.60.1-8.34.3- Material de Consumo-I-Aquisição de impressos e material de expediente.....Cr.\$ 10.000,00 .

§ Único - O valor do presente crédito suplementar, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da verba § 50-Dívida- 5.20.1-8.76.4.- Dívida Flutuante-Distrito da Sede-Despesas Diversas, do orçamento do presente exercício, e de que trata a Lei nº 575, de 22 de Junho de 1954.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de Junho de 1954.
342º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e
publicada na Portaria Municipal, em 22 de Junho de 1954.

Argêu Batalha
- ARGÉU BATALHA -

Diretor